



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### I. Descrição da Necessidade da Contratação:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de viabilizar a execução das ações previstas no âmbito do programa Operação Verão Maior Paraná 2025/2026, conforme estabelecido pela Resolução SESA nº 1729/2025, a qual autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, com a finalidade de custeio de ações e serviços públicos de saúde. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Claro elaborou plano de aplicação anual visando à adequada execução do referido programa no território municipal, com foco na promoção, prevenção e proteção à saúde da população, especialmente em períodos de maior fluxo turístico e exposição a fatores de risco típicos da estação de verão, tais como doenças transmitidas por vetores, agravos decorrentes de insolação, acidentes e aumento da demanda por atendimentos emergenciais. Dessa forma, a contratação visa garantir a estrutura necessária para atendimento eficiente, oportuno e seguro à população e visitantes.

### II. Demonstração da Previsão no Plano de Contratações Anual.

A aquisição está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2026, no link: <https://ribeiraoclaro.pr.gov.br/plano-anual-de-compras/#>

### III. Requisitos da Contratação.

A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos fundamentais:

- Garantir suporte às ações de promoção, prevenção e assistência à saúde durante o período de execução do programa;
- Possuir conformidade com as normas sanitárias e regulatórias vigentes (ANVISA e Ministério da Saúde);
- Apresentar qualidade, durabilidade e segurança adequadas ao uso em ambiente de saúde pública;
- Permitir pronta utilização, com logística eficiente de entrega e instalação (quando aplicável);
- Possibilitar manutenção simples ou suporte técnico, quando necessário;
- Atender aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público;
- Estar compatível com a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde;
- Prever fornecimento contínuo ou conforme demanda, evitando desabastecimento.

### IV. Estimativas das Quantidades e Memórias de Cálculo.

As estimativas foram elaboradas com base no plano de aplicação da Operação Verão Maior, considerando uma média de 50 servidores mobilizados por rotatividade conforme a atividade executada no dia, durante a execução contínua das ações ao longo de 12 meses, com atuação intensificada em períodos de maior demanda. Para fins de planejamento, considerou-se a seguinte memória de cálculo:  $50 \text{ servidores/dia} \times 5 \text{ dias/mês} \times 12 \text{ meses} = 3.000 \text{ atendimentos/servidor/ano}$ . Com base nessa projeção e na média de consumo por ação, estimam-se os seguintes quantitativos:

- **Camisetas:** 150 unidades (3 p/ servidor (ano), considerando reposição)
- **Camiseta gola em piquet:** 150 unidades (3 p/ servidor (ano), considerando reposição)
- **Viseiras:** 50 unidades (1 por servidor)
- **Mochila:** 70 unidades (considerando reposição no ano)



**Itens de apoio/logística (consumo contínuo):**

- **Marmitex:** 60 unidades
- **Kit lanche:** 60 Kits
- **Água mineral (1 l):** 60 unidades (1 por servidor/dia)
- **Squeeze térmica:** 130 unidades (2 por servidor, uso contínuo no ano)
- **Protetor solar 4.000 l:** 1 unidade (uso coletivo)
- **Frasco pet 10ml:** 500 (distribuição gratuita protetor solar)

Os quantitativos poderão ser ajustados conforme a necessidade operacional ao longo da execução, observando-se os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

**V. Levantamento de Mercado e Justificativa Técnica e Econômica.**

Foram identificadas, no mercado, as seguintes alternativas:

**Alternativa 1: Aquisição direta de materiais e insumos**

- Compra de itens (medicamentos, materiais hospitalares, EPIs e insumos) por meio de fornecedores especializados;
- Vantagens:
  - Maior controle sobre estoque;
  - Possibilidade de economia por escala;
  - Independência operacional;
- Desvantagens:
  - Necessidade de gestão logística e armazenamento;
  - Risco de perdas por vencimento.

**Alternativa 2: Contratação de solução integrada (kits ou serviços completos)**

- Empresas fornecem kits padronizados ou estrutura completa (insumos + suporte logístico);
- Vantagens:
  - Redução da complexidade operacional;
  - Entregas programadas;
- Desvantagens:
  - Menor flexibilidade;
  - Custo geralmente mais elevado.

**Alternativa 3: Adesão a atas de registro de preços**

- Utilização de atas vigentes de outros órgãos públicos;
- Vantagens:
  - Agilidade na contratação;
  - Redução de custos administrativos;
- Desvantagens:
  - Licitação de itens disponíveis;
  - Dependência de condições previamente estabelecidas.

**Justificativa da escolha:** A alternativa mais viável técnica e economicamente é a **aquisição direta por meio de processo licitatório próprio**, podendo ser complementada por eventual adesão a atas, quando vantajoso. Essa escolha se justifica por: Maior adequação às necessidades específicas do município; Melhor controle de qualidade e quantitativos; Possibilidade de maior competitividade entre fornecedores; Atendimento ao princípio da economicidade.



## VI. Estimativa do Valor da Contratação.

A estimativa de valor foi realizada com base em:

- Pesquisas de preços em contratações públicas similares (PNCP e bancos de preços). (segue em anexo);
- Cotações com fornecedores. (segue em anexo);
- Valores praticados em exercícios anteriores. (segue em anexo).

Valor estimado global: R\$ 30.000,00 a R\$ 40.000,00 (faixa estimada, sujeita à consolidação na fase de pesquisa de preços definitiva).

## VII. Descrição da Solução.

A solução compreende o ciclo completo:

1. **Planejamento:** levantamento de necessidades e definição dos itens;
2. **Licitação:** seleção da proposta mais vantajosa;
3. **Contratação:** formalização contratual ou ata de registro de preços;
4. **Execução:** fornecimento dos insumos conforme demanda;
5. **Armazenamento e distribuição:** controle de estoque e logística interna;
6. **Utilização:** aplicação nas ações de saúde do programa;
7. **Monitoramento:** acompanhamento do consumo e resultados;
8. **Encerramento:** avaliação final e prestação de contas;
9. **Descarte:** destinação ambientalmente adequada de resíduos, conforme normas sanitárias.

## VIII. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação.

O objeto será parcelado em itens/lotes, considerando:

- Natureza distinta dos produtos (medicamentos, materiais, EPIs);
- Ampliação da competitividade;
- Possibilidade de participação de micro e pequenas empresas;
- Redução de riscos de desabastecimento.

O parcelamento é técnica e economicamente viável e recomendável.

## IX. Demonstrativo de Resultados Esperados.

Os principais resultados esperados são:

- Melhoria na capacidade de atendimento à população;
- Redução de riscos sanitários durante o período de verão;
- Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Diminuição de desperdícios e perdas;
- Fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde;
- Atendimento adequado ao aumento da demanda sazonal.

## X. Providências Preliminares à Celebração do Contrato.

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Capacitação de servidores para gestão e fiscalização contratual;
- Organização do espaço físico para armazenamento;
- Revisão de fluxos logísticos internos;
- Planejamento de distribuição dos insumos;
- Adequação de sistemas de controle de estoque.



### XI. Contratações Correlatas ou Interdependentes.

Poderão existir contratações correlatas, tais como:

- Serviços de transporte/logística;
- Contratação de profissionais temporários;
- Aquisição complementar de equipamentos.

Não há impedimentos, mas poderá ser necessário realizar contratações acessórias para garantir a plena execução do programa.

### XII. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras.

Os impactos ambientais potenciais incluem:

- Geração de resíduos de serviços de saúde;
- Descarte de materiais descartáveis.

Medidas mitigadoras:

- Adoção de práticas de logística reversa, quando aplicável;
- Destinação adequada de resíduos conforme legislação sanitária;
- Preferência por produtos com menor impacto ambiental;
- Uso racional de materiais.

### XII. Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é **plenamente viável**, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico. A solução proposta atende às necessidades da Administração Pública, apresenta compatibilidade com o mercado, observa os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, e é essencial para a adequada execução do programa Operação Verão Maior Paraná 2025/2026 no município de Ribeirão Claro. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da contratação, com a adoção das medidas necessárias para sua formalização.

Ribeirão Claro-PR, 09 de janeiro de 2026.

Luiz Henrique Fontes Frigéri  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria: 1668/2025  
Secretaria Municipal de Saúde - Ribeirão Claro - PR

**Luiz Henrique Fontes Frigéri**  
**Secretário Municipal de Saúde**